



**SIGNATÁRIOS:** LUIZ ODORICO MONTEIRO DE ANDRADE - CPF nº 192.493.303-91, Secretário de Gestão Estratégica e Participativa e NÉVIO ANTÔNIO MORTARI - CPF nº 310.840.959-04, Secretário Municipal de Saúde.

**ESPÉCIE:** Termo de Ajuste Sanitário que entre si celebram o Ministério da Saúde, CNPJ nº 00.530.493/0001-71 por intermédio da Secretaria de Gestão Estratégica e Participativa e a Secretaria Municipal de Saúde de Mafra/SC, CNPJ nº 10.491.693/0001-16, com base na Portaria GM/MS nº 2.046/2009, alterada pela Portaria GM/MS nº 768/2011.

Processo nº. 25024.003262/2013-10

**OBJETO:** correção de impropriedades registradas no Relatório de Auditoria 21/SES-SC.

**VALOR:** R\$ 1.865.046,96 (Um milhão, oitocentos e sessenta e cinco mil, quarenta e seis reais e noventa e seis centavos), financiado com recursos próprios ou do tesouro municipal.

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses contados da data de publicação resumida no Diário Oficial da União.

**SIGNATÁRIOS:** LUIZ ODORICO MONTEIRO DE ANDRADE - CPF nº 192.493.303-91, Secretário de Gestão Estratégica e Participativa e TADEU DAVID GERONASSO - CPF nº 231.176.569-87, Secretário Municipal de Saúde.

**ESPÉCIE:** Termo de Ajuste Sanitário que entre si celebram o Ministério da Saúde, CNPJ nº 00.530.493/0001-71 por intermédio da Secretaria de Gestão Estratégica e Participativa e a Secretaria Municipal de Saúde de Registro/SP CNPJ nº 11.568.304/0001-76, com base na Portaria GM/MS nº 2.046/2009, alterada pela Portaria GM/MS nº 768/2011.

Processo nº. 25004.010654/2013-65

**OBJETO:** correção de impropriedades registradas no Relatório de Auditoria 12.826/DENASUS/SGEP/MS.

**VALOR:** R\$ 184.800,00 (cento e oitenta e quatro mil e oitocentos reais), financiado com recursos próprios ou do tesouro municipal.

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses contados da data de publicação resumida no Diário Oficial da União.

**SIGNATÁRIOS:** LUIZ ODORICO MONTEIRO DE ANDRADE - CPF nº 192.493.303-91, Secretário de Gestão Estratégica e Participativa e JOÃO MITSUJI SAKO - CPF nº 048.149.428-69, Secretário Municipal de Saúde.

**ESPÉCIE:** Termo de Ajuste Sanitário que entre si celebram o Ministério da Saúde, CNPJ nº 00.530.493/0001-71 por intermédio da Secretaria de Gestão Estratégica e Participativa e a Secretaria Municipal de Saúde de Limoeiro do Ajuru/PA CNPJ nº 05.105.168/0004-28, com base na Portaria GM/MS nº 2.046/2009, alterada pela Portaria GM/MS nº 768/2011.

Processo nº. 25010.002196/2013-10

**OBJETO:** correção de impropriedades registradas no Relatório de Auditoria 12.768/DENASUS/SGEP/MS.

**VALOR:** R\$ 299.828,74 (duzentos e noventa e nove mil, oitocentos e vinte e oito reais e setenta e quatro centavos), financiado com recursos próprios ou do tesouro municipal.

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses contados da data de publicação resumida no Diário Oficial da União.

**SIGNATÁRIOS:** LUIZ ODORICO MONTEIRO DE ANDRADE - CPF nº 192.493.303-91, Secretário de Gestão Estratégica e Participativa e CARLIANA GOMES MENDONÇA NOVAES - CPF nº 450.623.902-49, Secretária Municipal de Saúde.

**ESPÉCIE:** Termo de Ajuste Sanitário que entre si celebram o Ministério da Saúde, CNPJ nº 00.530.493/0001-71 por intermédio da Secretaria de Gestão Estratégica e Participativa e a Secretaria Municipal de Saúde de Montes Claros de Goiás/GO, CNPJ nº 07.816.633/0001-11, com base na Portaria GM/MS nº 2.046/2009, alterada pela Portaria GM/MS nº 768/2011.

Processo nº. 25005.003941/2013-17

**OBJETO:** correção de impropriedades registradas no Relatório de Auditoria 283 SES-GO.

**VALOR:** R\$ 16.266,54 (dezesseis mil, duzentos e sessenta e seis reais e cinquenta e quatro centavos), financiado com recursos próprios ou do tesouro municipal.

**VIGÊNCIA:** 06 (seis) meses contados da data de publicação resumida no Diário Oficial da União.

**SIGNATÁRIOS:** LUIZ ODORICO MONTEIRO DE ANDRADE - CPF nº 192.493.303-91, Secretário de Gestão Estratégica e Participativa e ALESSANDRA CRISTINA RODRIGUES LEITE MACIEL - CPF nº 566.633.741-68, Secretária Municipal de Saúde.

**ESPÉCIE:** Termo de Ajuste Sanitário que entre si celebram o Ministério da Saúde, CNPJ nº 00.530.493/0001-71 por intermédio da Secretaria de Gestão Estratégica e Participativa e a Secretaria Municipal de Saúde de Valparaíso de Goiás/GO, CNPJ nº 04.786.326/0001-36, com base na Portaria GM/MS nº 2.046/2009, alterada pela Portaria GM/MS nº 768/2011.

Processo nº. 25005.001056/2012-12

**OBJETO:** correção de impropriedades registradas no Relatório de Auditoria 11.325/DENASUS/SGEP/MS.

**VALOR:** R\$ 706.336,50 (setecentos e seis mil, trezentos e trinta e seis reais e cinquenta centavos), financiado com recursos próprios ou do tesouro municipal.

**VIGÊNCIA:** 30 (trinta) meses contados da data de publicação resumida no Diário Oficial da União.

**SIGNATÁRIOS:** LUIZ ODORICO MONTEIRO DE ANDRADE - CPF nº 192.493.303-91, Secretário de Gestão Estratégica e Participativa e WALTER DE MATTOS DUTRA - CPF nº 368.777.191-15, Secretário Municipal de Saúde.

**ESPÉCIE:** Termo de Ajuste Sanitário que entre si celebram o Ministério da Saúde, CNPJ nº 00.530.493/0001-71 por intermédio da Secretaria de Gestão Estratégica e Participativa e a Secretaria Municipal de Saúde de Anchieta/ES CNPJ nº 14.051.123/0001-66, com base na Portaria GM/MS nº 2.046/2009, alterada pela Portaria GM/MS nº 768/2011.

Processo nº. 25002.004541/2013-41

**OBJETO:** correção de impropriedades registradas no Relatório de Auditoria 12.630/DENASUS/SGEP/MS.

**VALOR:** R\$ 2.252,80 (dois mil, duzentos e cinquenta e dois reais e oitenta centavos), financiado com recursos próprios ou do tesouro municipal.

**VIGÊNCIA:** 06 (seis) meses contados da data de publicação resumida no Diário Oficial da União.

**SIGNATÁRIOS:** LUIZ ODORICO MONTEIRO DE ANDRADE - CPF nº 192.493.303-91, Secretário de Gestão Estratégica e Participativa e DEIVIS DE OLIVEIRA GUIMARÃES - CPF nº 122.077.018-32, Secretário Municipal de Saúde.

**ESPÉCIE:** Termo de Ajuste Sanitário que entre si celebram o Ministério da Saúde, CNPJ nº 00.530.493/0001-71 por intermédio da Secretaria de Gestão Estratégica e Participativa e a Secretaria Municipal de Saúde de Borba/AM, CNPJ nº 04.477.568/0002-30, com base na Portaria GM/MS nº 2.046/2009, alterada pela Portaria GM/MS nº 768/2011.

Processo nº. 25009.000874/2013-31

**OBJETO:** correção de impropriedades registradas no Relatório de Auditoria 11.703/DENASUS/SGEP/MS.

**VALOR:** R\$ 38.478,31 (trinta e oito mil, quatrocentos e setenta e oito reais e trinta e um centavos), financiado com recursos próprios ou do tesouro municipal.

**VIGÊNCIA:** 02(dois) meses contados da data de publicação resumida no Diário Oficial da União.

**SIGNATÁRIOS:** LUIZ ODORICO MONTEIRO DE ANDRADE - CPF nº 192.493.303-91, Secretário de Gestão Estratégica e Participativa e LYSANDRA NÍVEA GUIMARÃES FARIAS - CPF nº 585.561.332-15, Secretária Municipal de Saúde.

**ESPÉCIE:** Termo de Ajuste Sanitário que entre si celebram o Ministério da Saúde, CNPJ nº 00.530.493/0001-71 por intermédio da Secretaria de Gestão Estratégica e Participativa e a Secretaria Municipal de Saúde de Pindoretama/CE CNPJ nº 11.419.498/0001-48, com base na Portaria GM/MS nº 2.046/2009, alterada pela Portaria GM/MS nº 768/2011.

Processo nº. 25016.010363/2012-57

**OBJETO:** correção de impropriedades registradas no Relatório de Auditoria 11.122/DENASUS/SGEP/MS.

**VALOR:** R\$ 39.730,09 (trinta e nove mil, setecentos e trinta reais e nove centavos), financiado com recursos próprios ou do tesouro municipal.

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses contados da data de publicação resumida no Diário Oficial da União.

**SIGNATÁRIOS:** LUIZ ODORICO MONTEIRO DE ANDRADE - CPF nº 192.493.303-91, Secretário de Gestão Estratégica e Participativa e SHARLIANE MONTEIRO DA ROCHA - CPF nº 549.666.553-15, Secretária Municipal de Saúde.

#### EXTRATOS DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

**ESPÉCIE:** Termo de Cooperação Técnica que entre si celebram a União, por intermédio da Secretaria de Gestão Estratégica e Participativa do Ministério da Saúde, e o Município de Acaraú - CE, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Acaraú - CE

**OBJETO:** Formalização da implantação da Ouvidoria do SUS, bem como a execução do sistema informatizado OuvidorSUS em nível I de acesso no Município de Acaraú - CE

**DATA DA ASSINATURA:** 14 de novembro de 2013

**VIGÊNCIA:** 12 meses

**SIGNATÁRIOS:** LUIZ ODORICO MONTEIRO DE ANDRADE - Secretário de Gestão Estratégica e Participativa - LIDUINA FÁTIMA FREITAS DOS SANTOS - Secretária Municipal da Saúde de Acaraú - CE.

**ESPÉCIE:** Termo de Cooperação Técnica que entre si celebram a União, por intermédio da Secretaria de Gestão Estratégica e Participativa do Ministério da Saúde, e o Município de Caçapava - SP, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Caçapava - SP

**OBJETO:** Formalização da implantação da Ouvidoria do SUS, bem como a execução do sistema informatizado OuvidorSUS em nível I de acesso no Município de Caçapava - SP

**DATA DA ASSINATURA:** 14 de novembro de 2013

**VIGÊNCIA:** 12 meses

**SIGNATÁRIOS:** LUIZ ODORICO MONTEIRO DE ANDRADE - Secretário de Gestão Estratégica e Participativa - JAIRO CARVALHO JUNQUEIRA - Secretário Municipal da Saúde de Caçapava - SP.

**ESPÉCIE:** Termo de Cooperação Técnica que entre si celebram a União, por intermédio da Secretaria de Gestão Estratégica e Participativa do Ministério da Saúde, e o Município de Paragominas - PA, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Paragominas - PA

**OBJETO:** Formalização da implantação da Ouvidoria do SUS, bem como a execução do sistema informatizado OuvidorSUS em nível I de acesso no Município de Paragominas - PA

**DATA DA ASSINATURA:** 14 de novembro de 2013

**VIGÊNCIA:** 12 meses

**SIGNATÁRIOS:** LUIZ ODORICO MONTEIRO DE ANDRADE - Secretário de Gestão Estratégica e Participativa - FRANCISCO ANTÔNIO DA SILVA - Secretário Municipal da Saúde de Paragominas - PA.

**ESPÉCIE:** Termo de Cooperação Técnica que entre si celebram a União, por intermédio da Secretaria de Gestão Estratégica e Participativa do Ministério da Saúde, e o Município de Santo Antônio de Jesus - BA, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Santo Antônio de Jesus - BA

**OBJETO:** Formalização da implantação da Ouvidoria do SUS, bem como a execução do sistema informatizado OuvidorSUS em nível I de acesso no Município de Santo Antônio de Jesus - BA

**DATA DA ASSINATURA:** 14 de novembro de 2013

**VIGÊNCIA:** 12 meses

**SIGNATÁRIOS:** LUIZ ODORICO MONTEIRO DE ANDRADE - Secretário de Gestão Estratégica e Participativa - LAURIJANE MOTA CAMPOS MERCÊS - Secretária Municipal da Saúde de Santo Antônio de Jesus - BA.

**ESPÉCIE:** Termo de Cooperação Técnica que entre si celebram a União, por intermédio da Secretaria de Gestão Estratégica e Participativa do Ministério da Saúde, e o Município de Tabuleiro do Norte - CE, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Tabuleiro do Norte - CE

**OBJETO:** Formalização da implantação da Ouvidoria do SUS, bem como a execução do sistema informatizado OuvidorSUS em nível I de acesso no Município de Tabuleiro do Norte - CE

**DATA DA ASSINATURA:** 14 de novembro de 2013

**VIGÊNCIA:** 12 meses

**SIGNATÁRIOS:** LUIZ ODORICO MONTEIRO DE ANDRADE - Secretário de Gestão Estratégica e Participativa - JOÃO MÁRCIO DA SILVA - Secretário Municipal da Saúde de Tabuleiro do Norte - CE.

#### SECRETARIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE

##### EDITAL Nº 60, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2013

Altera o Anexo do Edital nº 59/SGTES/MS, de 6 de novembro de 2013, que divulga o Processo de Adesão dos Profissionais Enfermeiros e Cirurgiões-Dentistas ao Programa de Valorização do Profissional da Atenção Básica (PROVAB).

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE, no uso da atribuição que lhe confere o art. 55 do Anexo I do Decreto nº 8.065, de 7 de agosto de 2013, e considerando os termos da Portaria Interministerial nº 2.087/MS/MEC, de 1º de setembro de 2011 (Republicada no DOU nº 170, de 21 de setembro de 2011) e alterada pela Portaria Interministerial nº 3031/MS/MEC, de 26 de dezembro de 2012, que institui o Programa de Valorização do Profissional da Atenção Básica, denominado PROVAB, da Portaria nº 1.111/GM/MS, de 5 de julho de 2005 (Republicada no DOU nº 170, de 21 de setembro de 2011) e alterada pela Portaria nº 754/GM/MS, de 18 de abril de 2012, o Edital nº 1/GM/MS, de 09 de janeiro de 2012, do Edital nº 6/GM/MS, de 28 de fevereiro de 2012, do Decreto nº 7385, de 8 de dezembro de 2010, que institui o Sistema Universidade Aberta do SUS - UNASUS, resolve:

1. As Cláusulas 3.2.1, 3.3.1, 3.3.4, 3.4.5, 4.1, 4.1.2, 4.2, 4.2.1, 4.3, 4.3.2, 6.3 e o Anexo I, do Edital nº 59/SGTES/MS, de 6 de novembro de 2013, que dispõe sobre a Convocação para Adesão dos Municípios ao Programa de Valorização do Profissional da Atenção Básica, passam a vigorar com a seguinte alteração:

"3.2.1. As inscrições para a Fase de Adesão serão efetuadas via internet, através do endereço eletrônico <http://provab2013.saude.gov.br>, no período de 18h00 do dia 16/12/2013 até às 23h59 do dia 13/01/2014, conforme horário oficial de Brasília-DF e cronograma constante no Anexo I deste Edital."

"3.3.1. A Fase de Escolha do município será efetuada via internet, através do endereço eletrônico: <http://provab2013.saude.gov.br>, no período de 17/01/2014 a 02/02/2014."

"3.3.4. No dia 10/02/2014 será publicada a relação dos candidatos selecionados para execução das atividades no âmbito do PROVAB 2013.2, nos respectivos municípios, disponibilizada pelo Ministério da Saúde no endereço <http://provab2013.saude.gov.br>."

"3.4.5. O resultado da escolha dos municípios será publicado no dia 10/02/2014 e disponibilizado no site do Ministério da Saúde através do endereço: <http://provab2013.saude.gov.br>."

"4.1. O candidato selecionado deverá se apresentar no período de 11 a 20/02/2014 no município em que irá atuar."

"4.1.2. Apenas serão considerados participantes do programa aqueles enfermeiros e cirurgiões-dentistas que tiverem seu cadastro validado pelo município e iniciarem suas atividades no dia 05/03/2014."

"4.2. Em 26/02/2014 será publicado edital com a confirmação de todos os enfermeiros e cirurgiões-dentistas validados pelos municípios, consolidando a relação dos participantes do PROVAB no período de 26/02/2014."

"4.2.1. Somente serão considerados aptos a participar do programa os enfermeiros e cirurgiões-dentistas que não tenham vínculo empregatício com a atenção básica e não constem no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde na condição de profissional com vínculo ativo em Unidade Básica de Saúde no período de apresentação e validação cadastral (11 a 20/02/2014). Os candidatos que possivelmente se encontrem nas condições referidas anteriormente serão excluídos automaticamente da lista final de participantes."